

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA N.º 03

AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 66/2017, Proc. N.º E-27/132/73/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema remoto de alerta e alarme sonoro, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

1) Fica alterado no Edital o item 03.

Onde se lê:

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	X	X	X	09h
Limite acolhimento das propostas	X	X	X	09h59min
Início das Visitas Técnicas	X	X	X	09h
Termino das Visitas Técnicas	X	X	X	17h
Data de abertura das propostas	X	X	X	10h
Data da realização do Pregão	X	X	X	10h30min
Processo nº	E-27/132/73/2016			
Tipo	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ADMINISTRAÇÃO			
Prazo para impugnação	até 02 (dois) dias úteis			
Data da publicação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			

Henrique Bastos
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Leia-se:

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	30	08	2018	09h
Limite acolhimento das propostas	25	09	2018	09h59min
Início das Visitas Técnicas	03	09	2018	09h
Termino das Visitas Técnicas	21	09	2018	17h
Data de abertura das propostas	25	09	2018	10h
Data da realização do Pregão	25	09	2018	10h30min
Processo nº	E-27/132/73/2016			
Tipo	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ADMINISTRAÇÃO			
Prazo para impugnação	até 02 (dois) dias úteis			
Data da publicação	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Eletrônico	www.compras.rj.gov.br			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2) Fica alterado no Edital o item 4

Onde se lê:

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

...

4.2 Os recursos globais para a execução dos serviços, objeto deste Pregão, para o período de 12 (doze) meses, foram estimados pela Administração em R\$ 4.886.373,96 (quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)

Leia-se:

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

...

4.2 Os recursos globais para a execução dos serviços, objeto deste Pregão, para o período de 12 (doze) meses, foram estimados pela Administração em R\$ 4.688.853,88 (quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)

31/05/2018
A

3) Fica alterado no Edital a Cláusula Sexta do Anexo 03.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os recursos globais para a execução dos serviços, objeto deste Pregão, para o período de 12 (doze) meses, foram estimados pela Administração em R\$ 4.886.373,96 (quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os recursos globais para a execução dos serviços, objeto deste Pregão, para o período de 12 (doze) meses, foram estimados pela Administração em R\$ R\$ 4.688.853,88 (quatro milhões seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

4) As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018.


SERGIO HENRIQUE BASTOS DE SOUZA – CEL BM

Diretor do Departamento-Geral de Administração e Finanças da SEDEC e
Ordenador de Despesas